

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT



ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 1596/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O COMODATO DO LOTE PÚBLICO AP SE-3A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.°- Fica autorizada COMODATO A TÍTULO GRATUITO para a pessoa jurídica AURELINO VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob n.° 01.900.638-41, com sede no Município de Alta Floresta-MT, pelo prazo de 15 (quinze) anos, do Lote Público AP SE-3-A localizado na Avenida Faizão, Bairro Jardim das Araras, com os limites e confrontações constantes do mapa de localização e da matrícula do imóvel em anexo, parte integrante da presente Lei.
- **Art. 2.º -** O COMODATÁRIO usará o espaço para desenvolver suas atividades.
- **Art. 3.º-** O presente comodato poderá ser revogado antes do prazo estipulado na presente lei, sem direito a quaisquer indenizações, nos seguintes casos:
 - I- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei;
 - II- Se houver extinção da pessoa jurídica;
 - III- Se o imóvel for transferido a terceiros através de comodato, cessão ou quaisquer outros meios:
 - IV- Se a empresa não cumprir obrigações junto aos órgãos ambientais federal, estadual e municipal;
 - V- Por razões de interesse público.
- **Art. 4.º-** Toda e qualquer benfeitoria realizada no imóvel descrito no art. 1º ficará a este aderida na forma da lei civil, portanto para o Município de Alta Floresta/MT, não sendo devida nenhuma indenização.
- **Art. 5.º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 16 de Abril de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT



ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.596/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: "AUTORIZA O COMODATO DO LOTE PÚBLICO AP SE-3A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Consoante se depreende no Art. 1º do presente Projeto, o comodato em apreço com a pessoa jurídica AURELINO VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA, tem o objetivo de destinação de uma área para possibilitar o aprimoramento das atividades da mesma, levando em conta o fato de que referida empresa já está localizada e em pleno funcionamento nos lotes contíguos aos descrito no presente Projeto de Lei.

Sabe-se ainda que referida pessoa jurídica está devidamente estabelecida em nossa cidade há vários anos, gerando inúmeros empregos à população e renda para nosso Município.

O interesse público está devidamente comprovado, pois os beneficios com o Comodato são inúmeros, dos quais podemos mencionar: garantia de fixação da empresa em nosso Município; aprimoramento de suas atividades no local, atingindo indiretamente outros setores da economia local tais como expansão das atividades, aumento de vagas de empregos, tanto diretos, quantos indiretos; acréscimo dos valores dos impostos repassados ao Município; sem contar o fato de que com o presente ato, o Município está fomentando a atividade empresarial no setor.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT Em 16 de Abril de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal